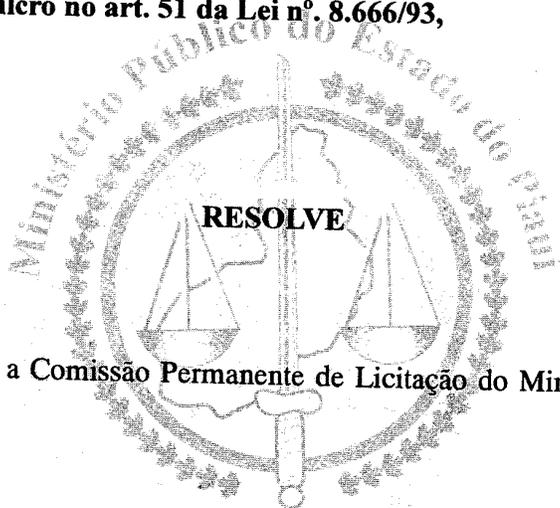




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 1398/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 51 da Lei nº. 8.666/93,



**1- PROPÓSITO**

- 1.1. Designar a Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Piauí.

**2- CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO:**

- 2.1. A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

**Presidente:** MARCOS ROBERTO BARRADAS MEDEIROS

**Membros:** AFRÂNIO OLIVEIRA DA SILVA, ANA LARISSA MOURA DE ALMEIDA, SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SILVA e PEDRO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO

**3- ATRIBUIÇÕES**

- 3.1. As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são aquelas definidas no art.51 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**4- DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1. Além do Presidente da Comissão, deverão participar das reuniões de Abertura e Julgamento, no mínimo 02 (dois) membros.

4.2. Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da licitação, poderá ser convocada para integrar a Comissão, pelo menos um especialista no assunto.

4.3. No desenvolvimento de suas atividades, a Comissão se reportará diretamente à Controladoria Interna e à Assessoria Especial da Procuradora-Geral de Justiça para solicitar apoio técnico e jurídico.

4.4. Nas ausências e impedimentos do Presidente, qualquer um dos membros responderá pela Presidência da Comissão, desde que sejam designados pelo Presidente ou por critério de votação.

### 5- MANDATO E VIGÊNCIA

5.1. O mandato dos membros da Comissão terá duração de 01 (um) ano, contado a partir da entrada em vigor desta Portaria.

5.2. É vedada a recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação para o período subsequente.

5.3. Fica revogada a Portaria 1110/2011.

5.4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina(PI) 09 de outubro de 2012

  
Zélia Saraiva Lima

Procuradora-Geral de Justiça

RECEBI EM 11/10/12  
Roumelo